



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 152062346242021

INSC IMÓVEL: 52893790

ENDEREÇO: SH/S QD 4 BL A AP 208

CIDADE: BRASILIA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

INC. DES. SEM HABITE-SE

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 28 de julho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 29/04/2021 às 10:51:33 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.